



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 018, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Decreta Luto Oficial em Serra Azul, Estado de São Paulo, pelo falecimento da Ilustre funcionária "DAIANE APARECIDA AZARIAS".

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra Azul;

CONSIDERANDO o falecimento da Ilustre funcionária pública municipal, Srta. **DAIANE APARECIDA AZARIAS**, ocorrido nesta quinta-feira (25/07/2024);

CONSIDERANDO o nosso profundo sentimento de pesar pelo passamento da nossa tão estimada colega;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Serrazulense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo de dedicação, contribuíram para o desenvolvimento da nossa sociedade e do Município.

DECRETA:

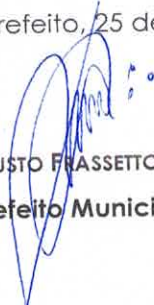
Art. 1º. Luto Oficial no Município de Serra Azul, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2024, pelo falecimento da Ilustre funcionária pública municipal, Srta. **DAIANE APARECIDA AZARIAS**.

Art. 2º. Ficam dispensados do expediente administrativo todos os funcionários públicos da Administração Pública Municipal, para que possam prestar as últimas e justas homenagens.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2024.


AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal